

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESNA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 190, NATIVIDADE/RJ, 03 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2598/2022 MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 008/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: Ramires Soares Ferreira 69486220620, CNPJ 12.386.161/0001-44; Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); Objeto: Contratação de um show de estilo sertanejo denominado Ramirez Show (power trio acústico) no dia 29 de abril do corrente ano, na confraternização dos Funcionários da PMN, em comemoração ao Dia do Trabalhador (01/05), sendo que o referido evento acontecerá na AAB, Estrada Natividade x Varré-Sai, km 3, Zona Rural de Natividade, extensivo para todos os funcionários da PMN, quantidade de 950 (novecentas e cinquenta) pessoas, a partir das 12 horas; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 27/04/2022. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 007/2022

Processo: 7384/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATIVIDADE, PARA O ANO LETIVO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA, CNPJ: 29.151.907/0001-33, neste ato, representada por Alex Fernando Khatib de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 28076329-3 e CPF nº 267.153.448-50. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Maio de 2022; Data de Assinatura: 19/05/2022. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 01							
1	CAMISA INFANTIL MANGA CURTA	ESCOLAR	GM	UNID	3.200	30,15	96.480,00
2	CAMISA JUVENIL MANGA CURTA	ESCOLAR	GM	UNID	1.200	28,88	34.656,00
3	CAMISETA ESCOLAR INFANTIL	REGATA	GM	UNID	1.600	28,20062	45.121,00
4	CAMISETA ESCOLAR JUVENIL	REGATA	GM	UNID	600	28,83	17.298,00

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 02							
6	BERMUDA INFANTIL	ESCOLAR	GM	UNID	1.400	30,00	42.000,00
7	SHORT SAIA ESCOLAR INFANTIL	ESCOLAR	GM	UNID	1.400	36,00	50.400,00
8	CALÇA ESCOLAR	ESCOLAR	GM	UNID	1.700	44,10	74.970,00
9	JAQUETA ESCOLAR	ESCOLAR	GM	UNID	1.700	63,55	108.035,00
LOTE 03							
10	MEIA ESCOLAR	SAILOR	PAR	3.400	5,80	19.720,00	
11	TÊNIS ESCOLAR	NKS	PAR	1.700	76,15	129.455,00	
VALOR TOTAL: R\$ 701.835,00							

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 007/2022

Processo: 7384/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATIVIDADE, PARA O ANO LETIVO DE 2022, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.113.609/0001-28, neste ato, representada por Fernando Alves Simião, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20866480-5 SSP-RJ e CPF nº 103.568.077-70. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Maio de 2022; Data de Assinatura: 19/05/2022. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04						
12	COLETE ESPORTIVO	KALAZO	UNID	1.500	32,42867	48.643,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.643,00						

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000008/22, PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Natividade, para o ano letivo de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 29.151.907/0001-33, com o valor total de R\$ 701.835,00 (setecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000008/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de maio de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000008/22, PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Natividade, para o ano letivo de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.; sendo

Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DIATHEKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 04.113.609/0001-28, com o valor total de R\$ 48.643,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000008/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de maio de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 020/2022

Processo: 4864/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 020/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade–RJ, CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: ALAN MATTOS BRAVO - ME, CNPJ: 14.386.286/0001-08, neste ato, representada por Alan Mattos Bravo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 126911113-0 IPR/RJ e CPF nº 091.227.787-48. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Maio de 2022; Data de Assinatura: 17/05/2022. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL ESPESSURA 0,10	MT2	7	66,50	465,50
2	BRACKDROP 3 X 2,53M - IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	UNID	4	490,00	1.960,00
3	BLOCO DE CUBOS DE SORTEIO 10 X 7, 1,0 75G - BLOCO COM 100 FOLHAS	UNID	3.000	1,94	5.820,00
4	BLOCO DE CUBOS N 1 X 6 - 1,0 - 75G - 5.000 POR PEDIDO	BLC	4	319,00	1.276,00
5	CAPA DE PROCESSO COR BRANCA - 10 - TMBRADA - 180G - FORMATO 48 X 33	UNID	15.000	0,93	13.950,00
6	CARTAZ 30CM X 42CM, 40 CORES, COUCHÉ BRILHO 90G, TAMANHO ABERTO 30CM X 42CM, TAMANHO FECHADO 30CM X 42CM, TIPO DE PAPEL: COUCHÉ 90G, ACABAMENTO: CORTE RETO	UNID	150	3,75	562,50
7	CONFECÇÃO DE BOLSÃO - 75G - 50 X 3 VIAS - 20 X 15 - NUMERADO E SERPILHA: 1ª VIA BRANCA, 2ª E 3ª VIA SUPERBOND	UNID	200	10,69	2.138,00
8	CONFECÇÃO DE CARIMBOS 822 - AUTOTINTADO - COM ÁREA 14 X 38MM - PERSONALIZADO	UNID	60	35,45	2.127,00
9	CONFECÇÃO DE CONVITES A4 - 44 - EM PAPEL TELADO 180G - COM VINCO	UNID	500	2,95	1.475,00
10	CONFECÇÃO DE FOLHAS DE PROJETO 66 X 96 - OFFSET 120G	UNID	600	2,06	1.236,00
11	CONFECÇÃO DE PAPEL OUTDOOR 3 X 9 - IMPRESSÃO DIGITAL	UNID	10	480,00	4.800,00
12	ENVELOPE BRANCO PAPEL OFFSET 120G TMBRADO - 114 X 229MM, TMBRE COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	UNID	3.000	0,655	1.965,00
13	ENVELOPE PAPEL CUBO 120G 340 X 340MM, TMBRADO COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	UNID	2.000	0,86	1.720,00
14	FALXA 30 X 0,7M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440 COM BAINHA E ILHOS	UNID	20	89,80	1.796,00
SUBTOTAL: R\$ 41.291,00 (Quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL ESPESSURA 0,10	MT2	7	66,50	465,50
2	BLOCO DE CUBOS DE SORTEIO 10 X 7, 1,0 75G - BLOCO COM 100 FOLHAS	UNID	40	89,80	3.592,00
SUBTOTAL: R\$ 4.057,50 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
1	CONFECÇÃO DE TICKETS DE FEIRA: TAMANHO 24 X 35, IMPRESSÃO EM OFFSET 180 G, SERPILHAS, PAPEL COLORIDO 75G EM CORES DIFERENTES POR SEXTA-FEIRA (DIA DA SEMANA)	UNID	970	17,00	16.490,00
SUBTOTAL: R\$ 16.490,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO					
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL ESPESSURA 0,10	MT2	6	66,50	399,00
2	BRACKDROP 3 X 2,53M - IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	UNID	4	490,00	1.960,00

CRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO



3	FAIXA 3M X 0,7M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440 COM BANHA E ILHOS	UNID	5	89,80	449,00
4	BANNER 4,50M X 1,50M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440G, COM BANHA E ILHOS	UNID	4	635,00	2.540,00
5	BANNER 7M X 1,50M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440G, COM BANHA E ILHOS	UNID	4	727,00	2.908,00
6	CONVITE TAMANHO A4: TAMANHO A4 COM VINCO, PAPEL VERGÊ - 180G - 44	UNID	500	3,30	1.650,00
7	FOLDER PACOTE COM 500 EXEMPLARES, FORMATO 30CM X 21CM, 44 CORES, COUCHE 90G, COM ATE 2 DOBRAS PARALELAS, COM 500 EXEMPLARES POR PEDIDO.	UNID	2	719,00	1.438,00
8	PANFLETO PACOTE COM 500 EXEMPLARES, 20 X 38CM, 44 CORES, COUCHE 90G, CORTE RETO, COM 500 EXEMPLARES POR PEDIDO.	UNID	4	597,00	2.388,00

SUBTOTAL: R\$ 13.732,00 (Treze mil, setecentos e trinta e dois reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL ESPESURA 0,10	MT2	5	66,50	332,50
2	CONFECCAO DE PAPEL OUTDOOR 3 X 9 - IMPRESSÃO DIGITAL	UNID	15	480,00	7.200,00
3	FAIXA 3M X 0,7M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440 COM BANHA E ILHOS	UNID	15	89,80	1.347,00
4	BANNER 4,50M X 1,50M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440G, COM BANHA E ILHOS	UNID	12	635,00	7.620,00
5	BANNER 7M X 1,50M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440G, COM BANHA E ILHOS	UNID	6	727,00	4.362,00
6	CARTAZ A1 PACOTE COM 20 EXEMPLARES - FORMATO 59,4 X 84,1 CM, 40 CORES, COUCHE BRILHO 90G, CORTE RETO, COM 20 EXEMPLARES POR PEDIDO.	UNID	5	310,00	1.550,00
7	CARTAZ A2 PACOTE COM 100 EXEMPLARES, FORMATO 42 X 60CM, 40 CORES, COUCHE BRILHO 90G, CORTE RETO, COM 100 EXEMPLARES POR PEDIDO.	UNID	4	600,00	2.400,00
8	CARTAZ A2 PACOTE COM 50 EXEMPLARES, FORMATO 42 X 60CM, 40 CORES, COUCHE BRILHO 90G, CORTE RETO, COM 50 EXEMPLARES POR PEDIDO.	UNID	10	289,00	2.890,00
9	FAIXA 10M X 0,7M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440 COM BANHA E ILHOS	UNID	4	381,00	1.524,00

SUBTOTAL: R\$ 11.241,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e um reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	CONFECCAO DE CONVITES A4 - 44 - EM PAPEL TELADO 180G - COM VINCO	UNID	1.000	2,95	2.950,00
2	CERTIFICADO PAPEL 180G, TAMANHO A4, 4 CORES, IMPRESSÃO 1 FACE	UNID	1.000	2,47	2.470,00

SUBTOTAL: R\$ 5.420,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 392.088,00 (Trezentos e noventa e dois mil, oitenta e oito reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL ESPESURA 0,10	MT2	5	66,50	332,50
2	BRACKDOP 3 X 2,55M - IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	UNID	12	490,00	5.880,00
3	CONFECCAO DE CARIMBOS 8822 - AUTOTINTADO - COM AREA 14 X 38MM - PERSONALIZADO	UNID	30	35,45	1.063,50
4	CONFECCAO DE CONVITES A4 - 44 - EM PAPEL TELADO 180G - COM VINCO	UNID	2.000	2,95	5.900,00
5	CONFECCAO DE PAPEL OUTDOOR 3 X 9 - IMPRESSÃO DIGITAL	UNID	10	480,00	4.800,00
6	ENVELOPES PAPEL OURO 120G 240 X 340MM, TIMBRADO COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	UNID	3.000	0,86	2.580,00
7	FAIXA 3M X 0,7M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440 COM BANHA E ILHOS	UNID	100	89,80	8.980,00
8	FOLDER PACOTE COM 500 EXEMPLARES, FORMATO 30CM X 21CM, 44 CORES, COUCHE 90G, COM ATE 2 DOBRAS PARALELAS, COM 500 EXEMPLARES POR PEDIDO.	UNID	20	719,00	14.380,00
9	PANFLETO PACOTE COM 500 EXEMPLARES, 20 X 38CM, 44 CORES, COUCHE 90G, CORTE RETO, COM 500 EXEMPLARES POR PEDIDO.	UNID	20	597,00	11.940,00
10	CAPA DE PROCESSO COR AZUL - 10 - TIMBRADA - 180G - FORMATO 48 X 33	UNID	3.500	1,06	3.710,00
11	CONFECCAO DE BANNER 1,20 X 0,80CM - LONA 440G - 1440 DPI - COM ACABAMENTO EM MADEIRA / PONTEIRA / CORDAO	UNID	90	66,00	5.940,00

SUBTOTAL: R\$ 68.498,50 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL ESPESURA 0,10	MT2	16	66,50	1.064,00
2	BRACKDOP 3 X 2,55M - IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 440G, COM ACABAMENTO EM ILHOS	UNID	10	490,00	4.900,00
3	CONFECCAO DE BLOCO - 75G - 50 X 3 VIAS - 20 X 15 - NUMERADO E SERIADA: 1ª VIA BRANCA, 2ª E 3ª VIA SUPERBOND	UNID	600	10,69	6.414,00
4	CONFECCAO DE CARIMBOS 8822 - AUTOTINTADO - COM AREA 14 X 38MM - PERSONALIZADO	UNID	200	35,45	7.090,00
5	CONFECCAO DE CONVITES A4 - 44 - EM PAPEL TELADO 180G - COM VINCO	UNID	1.000	2,95	2.950,00
6	CONFECCAO DE PAPEL OUTDOOR 3 X 9 - IMPRESSÃO DIGITAL	UNID	30	480,00	14.400,00

SUBTOTAL: R\$ 32.828,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais)

7	ENVELOPE BRANCO PAPEL OFFSET 120G TIMBRADO - 114 X 239MM, TIMBRE COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	UNID	5.000	0,655	3.275,00
8	ENVELOPES PAPEL OURO 120G 240 X 340MM, TIMBRADO COM O LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	UNID	5.000	0,86	4.300,00
9	FAIXA 3M X 0,7M, 40 CORES (FRENTE COLORIDA E VERSO EM BRANCO), LONA FRONTLIGHT 440 COM BANHA E ILHOS	UNID	50	89,80	4.490,00
10	CONFECCAO DE BANNER 1,20 X 0,80CM - LONA 440G - 1440 DPI - COM ACABAMENTO EM MADEIRA / PONTEIRA / CORDAO	UNID	50	66,00	3.300,00
11	BOLETIM ESCOLAR: BOLETIM ESCOLAR COM CAPA E CONTRA CAPA, PAPEL 180G - 40 - MEDINDO 10 X 21CM EM IMPRESSÃO COLORIDA, 10 - MIOLO EM PAPEL 75G - CONTEENDO 12 PAGINAS EM CADA BOLETIM	UNID	2.000	4,20	8.400,00
12	CALENDARIO MULTIPLO DE MESA ANUAL 13 X 15, 12 TEMAS SENDO 01 PARA CADA MÊS (COM ESPIRAL) - PAPEL COUCHE 180G 44	UNID	500	8,70	4.350,00
13	CAPA DE PROCESSO COR AMARELA - 10 - TIMBRADA - 180G - FORMATO 48 X 33	UNID	5.000	1,09	5.450,00
14	CAPA DE PROCESSO COR CINZA - 10 - TIMBRADA - 180G - FORMATO 48 X 33	UNID	4.000	1,05	4.200,00
15	CERTIFICADO PAPEL 180G, TAMANHO A4, 4 CORES, IMPRESSÃO 1 FACE	UNID	3.000	2,47	7.410,00
16	CONFECCAO DE LIVRO COM BROCHURA EM TAMANHO A3 ABERTO E A4 FECHADO: COM 100 PAGINAS, MIOLO EM PAPEL COUCHE 120GR, COLORIDO FRENTE E VERSO E CAPA EM PAPEL COUCHE 300GR, COLORIDO FRENTE E VERSO.	UNID	1.000	39,00	39.000,00
17	DIARIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL DIARIO: CAPA DURA, COLORIDA FRENTE-VERSO, COUCHE 250G, MIOLO: 12 FOLHAS, FRENTE-VERSO, PRETO BRANCO, OFF SET 90G, PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E II. COM CAPA PLASTICA, MEDINDO 32 CM X 21CM COM GRAMPO.	UNID	350	28,00	9.800,00
18	LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM ILHOS	MT2	50	68,00	3.400,00
19	SIMULADO TAMANHO 30 X 42, COM 16 PAGNAS 44, PAPEL OFFSET 75G, CAPA OFFSET 180G COM GRAMPO	UNID	6.000	7,50	45.000,00
20	TICKET 20 X 30CM, OFFSET 75G, 1 COR, 12 SERIEILHAS, BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	500	13,75	6.875,00

SUBTOTAL: R\$ 186.068,00 (Cento e oitenta e seis mil, oitenta e oito reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1	CONFECCAO DE CONVITES A4 - 44 - EM PAPEL TELADO 180G - COM VINCO	UNID	1.000	2,95	2.950,00
2	CERTIFICADO PAPEL 180G, TAMANHO A4, 4 CORES, IMPRESSÃO 1 FACE	UNID	1.000	2,47	2.470,00

SUBTOTAL: R\$ 5.420,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 392.088,00 (Trezentos e noventa e dois mil, oitenta e oito reais)

TERMO DE HOMOLOGACAO DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000022/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0020/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e impressão de Material Gráfico, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuario, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Assistência Social, Educação e Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações a empresa: ALAN MATTOS BRAVO, inscrita no CNPJ de nº 14.386.286/0001-08, com o valor total de R\$ 392.088,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitenta e oito reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000022/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de maio de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

PORTARIA GP Nº. 035/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. EVA MARIA ALVES AMADEU, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 036/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GEILMA DEGLI ESPOSTI DA SILVA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento

Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 037/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GEOVANA SALINO NASCIMENTO, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 038/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GISELAINA LIMA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 039/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JANA DA SILVA LIMA BARBOZA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 040/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIMAR BARBARA DE PAULA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Agente de Desenvolvimento Municipal, simologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 041/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIMAR DE JESUS MOREIRA DE PAULA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Agente de Desenvolvimento Municipal, simologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 042/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIMAR DE JESUS MOREIRA DE PAULA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Agente de Desenvolvimento Municipal, simologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 043/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GEILMA DEGLI ESPOSTI DA SILVA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento



Estado do Rio de Janeiro
Município de Natividade
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pelo inciso V, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 044/95, de acordo com a deliberação da Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

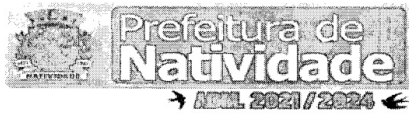
Art. 1.º - Aprovação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano base 2020 – Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal Sistema único da Assistência Social – Ano 2020.

Art.2.º- Aprovar o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira para cofinanciamento do governo do Estado do Rio de Janeiro (exercício 2021).

Art.3.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com posterior publicação.

Natividade – RJ, 09 de Fevereiro de 2022.


Karine Cruz França
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**GABINETE DO PREFEITO****TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 001/2022**

De acordo com o Processo Administrativo nº 3700/2022 de xx/xx/2022.

O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, através do Sr^a. **SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE**, inscrito no CPF nº 771.174.337-87, Carteira de Identidade nº 064691165, prefeito municipal, e do outro lado a Sr^a. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA GUIMARAES**, com Carteira de Identidade nº **332530773**, CPF 200.869.167-50, residente na Rua Antonio da Silva Campos, 9, Morada do Enegnho, Natividade-RJ, 28380-000 têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula Décima VII, b. do Contrato de Temporário de Trabalho nº 013/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho 013/2022, celebrado em 16/05/2022, a partir do dia 16/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Natividade - RJ para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Natividade, 1º de junho de 2022.

Ana Cláudia dos S.S. Guimaraes

Contratada

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Mário França Lacerda
Coordenador Geral de Pessoal

Saulo Gentiluci de Oliveira
Tec. Segurança do Trabalho
Reg. MTE 15.653/RJ
Mat. 1044